



EDITAL nº. 016/2021 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos que optaram por ingresso no Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de Graduação de 2022, da Universidade Estadual do Paraná, a concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 762/2020 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2019 - COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2° da Resolução 001/2019 - COU;

CONSIDERANDO o Edital n.011/2021 de Abertura das Inscrições dos Procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de Graduação de 2022, da Universidade Estadual do Paraná.

TORNA PÚBICO, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação para os candidatos que optaram por ingresso no Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de Graduação de 2022, da Universidade Estadual do Paraná, a concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A Banca de Heteroidentificação atende ao disposto na 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as).
- **1.2** Em consonância com a 001/2019 e Resolução nº 016/2020 UNESPAR/COU e Edital n° 011/2021- CCCV, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em primeira chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da autodeclaração étnico-racial, conforme disposto no item 4.4.3 do Edital n.011/2021- CCCV.
- **1.3** O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação do Sistema de Cotas, a qual foi designada pela Portaria nº. 671/2021 da Reitoria da Unespar, para esta finalidade.
- **1.4** A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o canditato atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a).
- **1.4.1** Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Comissão Central de Concurso Vestibular CCCV, podendo as gravações serem utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no edital, sendo preservado o sigilo dos candidatos(as).
- **1.4.2** O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem.
- **1.5** Não será admitida a recusa do candidato em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo.
- **1.6** O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e à cada chamada complementar do processo seletivo.
- **1.7** A Banca de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme Portaria nº. 671/2021- Reitoria.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL





2.1 A Banca de Heteroidentificação de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) 2022, será realizada especificadamente para cada candidato inscrito nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforme do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

	GRUPO A			
DIA 22/11/2021 - 09h às 12h				
(segunda-feira)				
	115.36063-3 - Alan Leandro Aparecido Cardoso			
1ª SESSÃO	158.35277-8 - Alan Michel Soares			
9h	154.36867-1 - Aline Cristina Mathias Pereira			
	167.33849-3 - Amanda Moreira dos Santos			
	145.36258-0 - Ana Carolina da Silva Soares			
	146.36429-5 - Ana Júlia Andersen Camargo			
2ª SESSÃO 9h30	127.35896-2 - André de Lima Santos			
	109.35951-9 - André Vitalino Lima dos Santos			
	125.34742-9 - Andressa dos Santos			
	159.36422-2 - Andressa Ribeiro da Silva			
~	144.33962-6 - Andrius Luiz Furuzawa Barboza			
3ª SESSÃO	152.36995-4 - Asaph Miranda Botelho			
10h00	156.34434-4 - Barbara Gomes dos Anjos			
	148.36721-6 - Brenda Aline Santos Oliveira 160.36829-4 - Bruno Araujo Abreu			
	156.34402-0 - Caio marcos Medeiros Alvarenga			
4ª SESSÃO	158.36518-7 - Caline do Carmo Couto			
10h30	158.33325-1 - Camila de Oliveira da Cunha			
	114.34153-5 - Carlos Daniel da Silva Ramalho			
	114.36894-1 - Carolaine Castro Amarante			
	109.35460-0 - Cristiane Terezinha de Souza			
5ª SESSÃO	161.35704-9 - Cristina Maria Razera			
11h00	154.37023-7 - Cristina Naria Nazera			
22.1100				
	108.35304-0 - Denise de Melo Teodoro da Silva			
	144.35297-2 - Denise Teresinha Santos			
63.0566.76	145.36400-4 - Diego Dionatan Barbosa de Lima			
6ª SESSÃO	115.36367-5 - Dionatan Batista de Lima			
11h30	159.36847-8 - Douglas José Barbieri Pimenta			
	156.36434-7 - Edson Luiz Lobas Junior			
	136.36288-6 - Eduardo Henrique Ferreira Junior			

GRUPO B				
DIA 22/11/2021 - 14h às 16:30h				
(segunda-feira)				
	157.36603-1 - Eloisa Santi de Souza Ribeiro			
1ª SESSÃO	144.36591-0 - Emmanuel Santos Demetrio			
14h	158.36845-3 - Everton Antonio Pereira Umburana			
	104.36084-1 - Gabriel Henrique de Andrade Munhoz			
	101.35454-6 - Gabriel Henrique de Oliveira Andrade			
	152.34192-3 - Gabriel Rodrigues Miranda			
2ª SESSÃO	144.33352-4 - Gabriela da Silva			
14h30	154.37009-0 - Gabriela da Silva Costa			
	101.33317-3 - Gabriele Cristina da Silva			
	135.36561-7 - Gabrieli de Jesus dos Santos			
~	127.35184-3 - Gabriella Santos Marson			
3ª SESSÃO	110.36596-1 - Gabriely Samara da Silva			
15h00	167.34797-3 - Giovanna de Lima Ramos			
	115.33604-9 - Guilherme Leonardo Nunes Durço			
	136.34476-0 - Gustavo Borges			
	102.35397-6 - Gustavo da Silva Pinheiro Castro			
4ª SESSÃO	156.35614-9 - Heitor Quadra			
15h30	112.35895-6 - Hilary Emilly Flávia de Jesus de Souza			
	114.33653-5 - Iasmim Sampaio de Araújo			





	101.33641-0 - Igor Eloilson Pereira de Lima
	159.33607-1 - Igor Rocha de Santana
5ª SESSÃO	158.36659-7 - Iracema Oliveira Rocha
16h00	114.33545-0 - Izabel Maria de Oliveira Romaniuk
	125.36663-0 - Jade Mari Queiroz
	157.36188-0 - Jessica dos Santos
	104.33618-9 - Jessica Luiza da Silva Guimaraes
6ª SESSÃO	101.35375-5 - Jéssica Medeiros da Silva
16h30	117.33662-7 - Johnatan Wallace Peres Machado
	102.33654-2 - Jonathan Henrique Mendes
	103.34841-0 - Josineia dos Santos da Silva do Nascimento

	GRUPO C				
	DIA 23/11/2021 - 9h às 12h				
	(terça-feira)				
	127.33995-7 - Juliana Cinara da Silva				
1ª SESSÃO	161.34779-0 - Karolayne da Silva				
1- 3L33AO 9h	144.33543-0 - Karolayne da Silva				
911	144.34283-8 - Kaynã Guimarães Serenário				
	108.34636-0 - Kenneddy Henrique Ramos Canova				
	144.36942-9 - Larissa Cardoso de Souza				
2ª SESSÃO 9h30	110.36707-2 - Larissa David Braz				
	146.36881-3 - Larissa de Lima Gonçalves				
	143.34529-6 - Larissa Ferreira de França				
	168.34245-0 - Leilyana Cristina de Almeida dos Santos				
	138.35667-1 - Letícia Silva dos Santos				
3ª SESSÃO	104.34241-0 - Linicker Manoel dos Santos				
10h	146.35558-0 - Luana Avelar Araujo				
	117.35742-0 - Lucas Eduardo Leite				
	110.36657-6 - Ludmila Rhitieli da Silva				
	159.35651-5 - Luiz Carlos Antunes Pessoa				
4ª SESSÃO	162.33507-6 - Luiz Miguel Miranda de Brito				
10h30	161.33923-7 - Marcelo Joaquim de Oliveira				
	167.36968-6 - Maria Eduarda da Silva				
	123.33490-2 - Maria Gabriela Felix da Silva				
	156.35325-5 - Maria Lavínia da Silva				
5ª SESSÃO	149.34060-0 - Maria Tereza de Lourdes Silva				
11h	146.36743-3 - Matheus da Conceição Pereira				
	158.35008-6 - Maycon Aparecido da Silva				
	152.33289-6 - Michel Silva de Oliveira				
~	115.34724-9 - Micheli Espíndola Ostapechen				
6ª SESSÃO 11h30	167.34802-7 - Milena de Freitas Domingos				
	101.36004-2 - Millena Rocha dos Santos				
	177.36426-0 - Miriele Chaves Santos				
	105.35911-8 - Moises Almeida Moreira				

GRUPO D DIA 23/11/2021 - 14h às 16h30 (terça-feira)				
1ª SESSÃO 14h	143.35293-8 - Monique Dias dos Santos 161.33695-2 - Naiara Josefa dos Santos Rodrigues 108.34231-0 - Nhataly Silva dos Santos 142.35002-5 - Osias Vicente da Silva 114.35782-0 - Pedro Rafael Caetano			
2ª SESSÃO 14h30	116.33558-7 - Priscila Angel da Silva 142.36930-1 - Prislaine de Fátima dos Santos 148.36645-5 - Rafael Periera Ribeiro 109.35320-0 - Rafaela Vitoria dos Reis 136.34646-0 - Richardson Jorge Dias da Silva			
	129.34432-7 - Robert William Santos Ferreira 158.33394-9 - Stéfane Pereira da Silva			





3ª SESSÃO	156.34474-7 - Stefani Rayane Alves dos Santos		
15h	110.33790-7 - Tayna Beatriz Ferreira de Lima		
25	103.34479-5 - Thais Danielle Brugnolo		
	161.36452-4 - Thais Fernanda dos Santos Araujo		
4ª SESSÃO	143.34723-0 - Thiago Junio Jardim de Deus		
15h30	136.35013-8 - Verônica Aparecida Franco Christiano		
	118.35508-8 - Victor Manoel Souza		
	148.36131-0 - Vinicius Pereira dos Santos		
	144.36856-0 - Vitor Gabriel Viana Bonafini		
5ª SESSÃO	163.36196-4 - Vitor Hugo Hohol Figueiredo		
16h	167.37002-8 - Vitória Dias Santos		
1011	134.33890-0 - Yara Sofia Chiarello		
	144.36496-3 - Yasmin Cordeiro da Cruz		
	157.35203-6 - Yuri Matheus da Silva De Souza		
6ª SESSÃO			
16h30			
101130			

- **2.2** Nas chamadas complementares do Processo Seletivo de Ingresso (PS1), os candidatos(as) convocados(as) para matrícula presencial se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.
- **2.3** É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- **3.1** Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.
- **3.1.1** Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.
- **3.2** A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no PS1 autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.
- **3.2.1** Em cada o turno, ocorrerão sessões de 30 minutos, com grupos de cinco (05) candidatos(as), por ordem alfabética.
- **3.2.2** Para cada turno será organizado um grupo de WhatsApp.
- **3.2.3** O candidato receberá no e-mail, cadastrado no ato da inscrição, o link de acesso ao grupo do seu turno do *WhatsApp*.
- **3.2.4** No grupo do WhatsApp será enviado o link da sessão da videochamada pelo Google Meet.
- **3.2.5** O candidato que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.
- **3.3** Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

- **4.1** A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 25 de novembro, no site vestibular.unespar.edu.br.
- **4.1.1** Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no dia 25 de novembro de 2021.

5. DOS RECURSOS

- **5.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
 - b) enviar por e-mail vestibular@unespar.edu.br o referido formulário preenchido e assinado até o dia 26 de novembro.





- **5.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.
- **5.6** O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 29 de novembro de 2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** O candidato que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 011/2021-CCCV.
- **6.2** Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os candidatos poderão entrar em contato, através do correio eletrônico vestibular@unespar.edu.br
- **6.3** Os casos omissos serão resolvidos pela CCCV ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.





ANEXO I - EDITAL Nº. 016/2021 - CCCV

FORMULÁRIO DE RECURSO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DO PROCESSO SELETIVO DE I NGRESSO 2022 (PS1) DA UNESPAR

Eu	CDE	PC	candidat
Eu,inscrito no Processo Seletivo de Ingresso (I Edital da CCCV nº, de de seguintes motivos:	PS1), autodeclarado(a) () de 2021, RECOR	reto(a) () pardo(a) venho, por mei RER da decisão de indeferimento n	o deste, nos termos do a referida banca, pelos
,de de	·		
	Local e data	Assinatura	
*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezem público ou particular, declaração que dele ser escrita, com o fim de prejudicar direi reclusão, de um a cinco anos, e multa, se particular. *Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: matrícula, em procedimento que lhe asseg prejuízo das sanções penais eventualmente	devia constar, ou nele inse ito, criar obrigação ou alte e o documento é público, e Art. 9º - A prestação de in gure o contraditório e a amp	ir ou fazer inserir declaração falsa o rar a verdade sobre fato juridicam reclusão de um a três anos, e mu formação falsa pelo estudante, apu	ou diversa da que devidente relevante: Pena ulta, se o documento de urada posteriormente d
Para Preenchimento da Banca de Heteroide	ntificação para a Validação da	Autodeclaração Étnico-Racial	
() DEFERIDO ()INDEFERIDO			